



Vetor: Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) (Nº 283814)

Ata/Pauta - 22.03.2024 - 2a. Reunião ordinária do Subcomitê do Sistema E-Gestão- 2024 (ID 10475750)

Agendamento (ID 10475751)

Data: 22/03/2024

Horário: 10:30

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

ANA CLÁUDIA RIBAS - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados pela Presidência - SUPLENTE EDSON TAKESHI ASSAHIDE
FLÁVIA DANIELE GOMES - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados pela Presidência - SUPLENTE MARCELLO DIBI ERCOLANI
KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados pela Presidência - SUPLENTE ISABELLA BRAGA ALVES
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados pela Presidência - SUPLENTE THAÍS CAVALHEIRO DA SILVA
OSVALDO CSISZER JUNIOR - MEMBRO TITULAR - Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho, indicado(a) pelo(a) Presidente - SUPLENTE RICARDO DOS SANTOS
PATRÍCIA CARRICONDO VIRGES - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) representante da Corregedoria - SUPLENTE CRISTIANE RIBEIRO TKATCH
DANIEL VICENTE THOMAZ - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
BENEDITO XAVIER DA SILVA - COORDENADOR - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - CORREGEDOR - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - CORREGEDOR
FLÁVIA CARNEIRO DE ALMEIDA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÃO ESPECIALIZADA - SECRETÁRIO - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÃO ESPECIALIZADA
ELAINE CRISTINA GERLACH - MEMBRO TITULAR - Secretária de Turma,, indicada pela Presidência
YONARA YOKO POZZOLO - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA
OMAR CARVALHO - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS



CAMILA GABRIELA GREBER CALDAS - VICE-COORDENADOR - Juíza Auxiliar da Corregedoria

ISRAEL PETRÔNIO DE SOUZA - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS - COORDENADOR - COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS

ANDERSON CORRÊA DA SILVA - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE ANÁLISE E QUALIDADE DOS DADOS - CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE ANÁLISE E QUALIDADE DOS DADOS

ROSSANA SANTOS CARVALHO - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS - COORDENADOR - COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

BENEDITO XAVIER DA SILVA - COORDENADOR - Desembargador do Trabalho - Corregedor
CAMILA GABRIELA GREBER CALDAS - VICE-COORDENADORA - Juíza Auxiliar da Corregedoria

FLÁVIA DANIELE GOMES - MEMBRO TITULAR - Magistrada de 1º Grau
KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS - MEMBRO TITULAR - Magistrada de 1º Grau
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA - MEMBRO TITULAR - Magistrada de 1º Grau
THAÍS CAVALHEIRO DA SILVA - MEMBRO SUPLENTE - Magistrada de 1º Grau

OSVALDO CSISZER JUNIOR - MEMBRO TITULAR - Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho
PATRÍCIA CARRICONDO VIRGES - MEMBRO TITULAR - Servidora representante da Corregedoria

DANIEL VICENTE THOMAZ - MEMBRO TITULAR - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação

ISRAEL PETRÔNIO DE SOUZA - MEMBRO TITULAR - Secretário do Subcomitê, (representado pelo Substituto Luiz Francisco de Souza)

ROSSANA SANTOS CARVALHO - MEMBRO TITULAR - Coordenadora da Coordenadoria de Dados Funcionais

ELAINE CRISTINA GERLACH - MEMBRO TITULAR - Secretária de Turma
ANDERSON CORRÊA DA SILVA - MEMBRO TITULAR - Chefe da Seção de Análise e Qualidade dos Dados

YONARA YOKO POZZOLO - MEMBRO TITULAR - Secretária Geral Judiciária
FLÁVIA CARNEIRO DE ALMEIDA - MEMBRO TITULAR - Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada

SAMOEL FERREIRA PRIMO - MEMBRO TITULAR - Secretário da Corregedoria Regional
DIEGO ALVES BISPO - Em substituição do Diretor da Secretaria de Sistemas Administrativos
LUCIANO DROSDA MARQUES DOS SANTOS - Em substituição do Diretor da Secretaria de Sistemas Administrativos

LUIZ HENRIQUE TACCONI – CONVIDADO – Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística



Itens da reunião (ID 10475759)



Documento "Ata/Pauta - 22.03.2024 - 2a. Reunião ordinária do Subcomitê do Sistema E-Gestão- 2024", no sistema Votor, processo "Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) (Nº 283814)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.WYRAA.YDTFZ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/votor/doc_assinado

CEG-0224.01 (ID 10475760)

Nome do item: Hotfix extrator versão 3.0.1

Descrição:

Por meio do Ofício Circular CGJT nº 12 de 16 de fevereiro de 2024, a Excelentíssima Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ministra Dora Maria da Costa, informa que se encontra disponível a versão “hotfix 3.0.1” do extrator do e-Gestão, a qual fez acréscimos pontuais e corrigiu algumas imperfeições técnicas da versão 3.0.

Por meio do Ato GCGJT nº 1 de 20 de Fevereiro de 2024, a Exma Ministra prorroga o prazo para o reenvio dos dados do e-Gestão referentes ao ano de 2023 para 31 de março de 2024.

Situação em 28/02/2024: [Despacho SGP \(ID 10434994\)](#) encaminhou para a SGE o Ofício Circular CGJT nº 12 /2024 e o Ato GCGJT nº 1/2024.

Solução Proposta em 29/02/2024: Implantar e reprocessar os dados com a correção do hotfix 3.0.1.

Deliberação do Comitê em 29/02/2024: Deliberou-se em implantar e reprocessar as remessas de 2023.

Solução Proposta:

Não há

Deliberação:

Subcomitê ciente. Demanda encerrada.

CEG-0224.02 (ID 10476125)

Nome do item: Processos pendentes com o relator - prazo

Descrição:

A versão 3.0 do extrator apresentou inconsistência no cálculo do prazo de pendência com o relator.

Situação em 20/02/2024: E-mail enviado aos gabinetes e turmas relatando a inconsistência.



Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística (enviado por gracasouza@trt9.jus.br)
para Lista, Cco:mim ▾

ter., 20 de fev., 09:20 (há 2 dias) ☆ ↶ ⋮



Senhoras Assessoras e Senhores Assessores de Gabinete de Desembargador,

Informo que, no dia 15 de dezembro de 2023, a Corregedoria-Geral expediu o Ofício Circular CGJT nº 36/2023, comunicando a liberação da versão 3.0 do extrator de dados do sistema e-Gestão.

A versão 3.0 foi implementada no final de dezembro de 2023 para possibilitar a aferição do acervo para pagamento da GECJ. No entanto, alguns gabinetes identificaram divergências relacionadas ao prazo do relator. Após análise, foi constatado um erro nos comandos de programação da versão disponibilizada relativo à contagem apresentada pela nova versão do referido sistema nacional, que já foi reportado nacionalmente.

Atualmente, a versão 3.0.1 do extrator encontra-se em fase de homologação, enquanto a equipe nacional se dedica à investigação da divergência para lançar uma correção até o final do mês, visando restabelecer a contagem correta.

Atenciosamente,

Israel Petrônio de Souza
Tribunal Regional Do Trabalho Da 9ª Região - Curitiba - PR

Solução Proposta em 29/02/2024: Ciência do equívoco. Aguardando a implantação do hotfix 3.0.1 e o reprocessamento dos dados de 2023

Deliberação do Comitê em 29/02/2024: Subcomitê deliberou em retornar a demanda para próxima reunião.

Solução Proposta:

Não há

Deliberação:

Subcomitê ciente. Demanda encerrada.

CEG-0223.04 (ID 10476131)

Nome do item: Registro de pedidos de suspensão de prazos para atividades formativas de ENAMAT

Descrição:

[Documento \(ID 8689349\)](#) trata de Solicitação Genérica do Gabinete De Desembargador 20 007/2022 - suspensão de prazos por afastamentos da jurisdição de magistradas e magistrados para participação em atividades presenciais formativas da ENAMAT e das Escolas Judiciais.

[Despacho SGP ID 8707668](#) solicita que por intermédio do Subcomitê do Sistema e-Gestão, proceda consulta ao CSJT acerto do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n 001 /2022 de como se procederá o registro dos pedidos de suspensão de prazos nas hipóteses de afastamento de Magistrados e Magistradas para atividades formativas de ENAMAT e das Escolas Judiciais.

Sugestão Técnica em 23/02/2023: Abrir demanda via ambiente Jira/TST.

Deliberação do Comitê em 28/02/2023: Abrir demanda via ambiente Jira/TST.



Situação em 06/03/2023: Demanda [EG-5710](#) aberta no ambiente Jira/TST.

Sugestão técnica em 22/03/2023: Não há.

Deliberação do Comitê em 28/03/2023: Comitê ciente, retornar para acompanhamento.

Situação em 10/04/2023: demanda movida para o item "3" da pauta ("Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.

Situação em 26/04/2023: Demanda respondida:

▼  **Diego Carneiro Lopes** adicionou um comentário - há 3 horas - **editado**

Prezados,

Agradecemos o contato e esclarecemos o seguinte:

1ª) Como seria feito o controle da semestralidade? Pelo calendário ou iniciando após os 5 (cinco) dias previstos p

Resposta: O controle da semestralidade é pelo calendário civil (de 1º de Janeiro ao final de junho e de 1º de Julho

2ª) Como se faz o controle dos 5 dias? De quem seria a competência?

Art. 7º O Sistema e-Gestão deverá incluir, entre as hipóteses de suspensão de prazos para a prática de atos decisi
Escolas Judiciais, **incumbindo aos Tribunais Regionais do Trabalho a sua correta alimentação.**

Resposta: Quem faz o controle é a Corregedoria Regional no caso de magistrados de 1º Grau e a Presidência no
afastamentos de acordo com a norma de regência.

Atenciosamente,

Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão

Situação em 08/05/2023: INF SGE ID nº 8957257 ([link](#)) inserida no expediente do Vetor.

Sugestão técnica em 22/05/2022: Não há.

Deliberação do Comitê em 26/05/2023: Deliberou-se que será consultado se o SIGEP já possui alguma demanda relacionada ao tema.

Situação em 30/05/2023: Durante a reunião realizada entre as equipes da SGE, SSADM e SEGESPE, foram abordados os seguintes temas:

1. O TRT da 5ª Região registrou uma demanda no Módulo Principal SIGEP (#52286), indagando sobre o registro de afastamento de acordo com o ATO CONJUNTO CGJT. ENAMAT Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022. O TRT2 respondeu que as atividades são registradas no módulo "Capacitação" pela Escola Judicial.



2. Em relação à Consulta Administrativa No 0000111-60.2023.2.00.0500, realizada pela Corregedoria Regional do TRT5 à Exma. Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Dora Maria Da Costa, esclareceu que existem regras e funcionalidades específicas no extrator do e-Gestão para o afastamento individualizado de magistrados para cursos de aperfeiçoamento, e o lançamento dessas informações deve ser realizado pelo próprio TRT, sem depender de nenhuma alteração no extrator do e-Gestão atualmente existente. Além disso, informa-se que o TRT4 utiliza o sistema SISEJUD para tratar dessa questão.
3. A equipe da SSADM fez uma apresentação sobre o sistema SISEJUD e outros módulos disponibilizados no SIGEP.

Deliberação do Comitê em 26/06/2023: Deliberou-se em realizar uma reunião com as seguintes áreas: Corregedoria, SGE, SSADM, SEGESPE e EJ.

Situação em 05/07/2023: Em uma reunião com as áreas da Corregedoria, SGE, SSADM, SEGESPE e EJ, foram discutidos alguns pontos relevantes relacionados ao Ato Conjunto CGJT.ENAMAT N° 1, ao Sistema SIGEP e à Consulta Administrativa 0000111-60.2023.2.00.0500, realizada pela Corregedoria Regional do TRT5. Durante a discussão, ficou decidido que o servidor Daniel Rodney Weidman Junior, da EJ, entraria em contato com o TRT4 para verificar como essa questão está sendo tratada no referido tribunal.

Situação em 20/07/2023: Por ordem do Coordenador desta Escola Judicial, Juiz Luciano Augusto de Toledo Coelho, e de acordo com o que foi acordado na reunião realizada em 5 de julho, o TRT4 respondeu ao Ofício AEJ 072/2023 e conduziu uma reunião virtual para discutir a solução tecnológica adotada. O TRT4 está utilizando o SISEJUD e desenvolveu uma ferramenta em conformidade com o regramento do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT N° 1 para realizar a coleta dos dados e disponibilizá-los para o sistema e-Gestão. Nossa equipe da SSADM do TRT09 está em contato com a equipe do TRT4 para alinhar as ações necessárias.

Deliberação em 28/07/2023: Será realizado novo contato com o TRT04 para detalhamento da solução criada. Retorna na próxima reunião.

Situação em 09/08/2023: Reunião realizada com integrantes da SGE, SSADM e Corregedoria. TRT04 detalhou a solução criada.

Sugestão técnica em 22/08/2023: Criação de normativo para estabelecer as regras.

Deliberação do Comitê em 30/08/2023: Deliberou-se na criação de uma demanda, via redmine, para o Comitê Gestor do SIGEP, para inclusão de código relativo ao afastamento.

Sugestão técnica em 21/09/2023: Aguardar cadastramento da demanda, via redmine, pela equipe da SSADM.

Deliberação do Comitê em 30/08/2023: Comitê ciente. Retornar à próxima reunião.



Solução Proposta: Agendar uma reunião entre o Israel, Patrícia e Diego, juntamente com os Juízes Auxiliares para definição do tratamento dado ao tema.

Deliberação do Comitê em 30/10/2023: Comitê ciente. Retornar à próxima reunião.

Deliberação do Comitê em 28/11/2023: Deliberou-se em realizar contato com o Secretário do Comitê Gestor Regional do SIGEP do TRT09 para requisitar a inclusão de um código referente ao afastamento (Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n 001/2022) perante o comitê nacional do SIGEP.

Situação em 12/12/2023: E-mail enviado ao Subcomitê Regional do SIGEP

Israel Petrônio De Souza

para Luiz, Ramon, Luiz, Patrícia, Rossana ▾

Prezados Beltrame e Ramon,

Na qualidade de secretário do Subcomitê Gestor Regional do e-Gestão, venho, conforme deliberações da reunião realizada para requisitar a inclusão de um código relativo ao afastamento, conforme estabelecido no Ato Conjunto CGJT.ENAMAT nº

Qualquer dúvida fico a disposição.

Atenciosamente,

Israel Petrônio de Souza
Tribunal Regional Do Trabalho Da 9ª Região - Curitiba - PR
Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística
Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados

Solução Proposta em 29/02/2024: Aguardar resposta do subcomitê local do SIGEP.

Deliberação do Comitê em 29/02/2024: Aguardando resposta do subcomitê local do SIGEP.

Situação em 29/02/2024: O subcomitê local do SIGEP cadastrou uma solicitação de melhoria negocial, demanda #60685.

Solução Proposta:

Subcomitê propôs realização de nova reunião entre a equipe negocial do SIGEP com a equipe do TRT2

Deliberação:

Subcomitê deliberou por aguardar o retorno da solicitação de melhoria negocial apresentada pelo Subcomitê Local do SIGEP.

CEG-1023.01 (ID 10476137)



Nome do item: Implementação das novas regras de contagem de prazo nos itens 90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e 90.393 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença com prazo vencido.

Descrição:

A próxima atualização do extrator de dados do PJe para o e-Gestão vai alterar a forma de contagem dos itens 90.062 e 90.393.

Solução Proposta: Verificar o ato que formaliza as regras do e-Gestão.

Deliberação do Comitê em 30/10/2023: Comitê ciente. Retornar à próxima reunião.

Deliberação do Comitê em 28/11/2023: Deliberou-se em analisar a regra após implantação.

Solução Proposta em 29/02/2024: Subcomitê ciente da alteração e da implantação do extrator 3.0, as informações já foram encaminhadas para a Corregedoria, que já encaminhou as informações para as unidades judiciárias de 1º grau e Magistrados.

Deliberação do Comitê em 29/02/2024: Subcomitê delibera pelo encaminhamento de demanda para questionar a regra de suspensão da contagem do prazo dos itens 90.062 e 90.393, considerando possível violação de lei processual que estabelece os prazos para prolação de sentença por magistrado.

Solução Proposta:

Eventuais situações particulares relacionadas ao atraso na prolação de sentença serão avaliadas pela Corregedoria Regional.

Deliberação:

Comitê fica ciente da adequação da regra do e-Gestão com a Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Demanda encerrada

CEG-0224.02 (ID 10476143)

Nome do item: Processos pendentes com o relator e prazo

Descrição:

Detectado erro no cálculo do prazo de pendência com o relator na versão 3.0 do extrator

Situação em 20/02/2024: E-mail enviado aos gabinetes e turmas relatando o problema.



Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística (enviado por gracasouza@trt9.jus.br)

para Lista, Cco:mim ▾

Senhoras Assessoras e Senhores Assessores de Gabinete de Desembargador,

Informo que, no dia 15 de dezembro de 2023, a Corregedoria-Geral expediu o Ofício Circular CGJT nº 36/2023, comunicando a e-Gestão.

A versão 3.0 foi implementada no final de dezembro de 2023 para possibilitar a aferição do acervo para pagamento da GEI relacionadas ao prazo do relator. Após análise, foi constatado um erro nos comandos de programação da versão disponível no sistema nacional, que já foi reportado nacionalmente.

Atualmente, a versão 3.0.1 do extrator encontra-se em fase de homologação, enquanto a equipe nacional se dedica à investigação visando restabelecer a contagem correta.

Atenciosamente,

Israel Petrônio de Souza

Tribunal Regional Do Trabalho Da 9ª Região - Curitiba - PR

Solução Proposta em 29/02/2024: Ciência do equívoco. Aguardando a implantação do hotfix 3.0.1 e o reprocessamento dos dados de 2023.

Deliberação do Comitê em 29/02/2024: Subcomitê deliberou em retornar a demanda para próxima reunião.

Solução Proposta:

Não há

Deliberação:

Comitê ciente, demanda encerrada

CEG-1118.01 (ID 10532040)

Nome do item: Processos na fase de execução que tiveram Agravo de petição

Descrição:

CEG-1118.01 Tarefa [06741281](#)

Descrição: Processos na fase de execução que tiveram Agravo de petição, sendo que no seu retorno para a VT o processo não fica pendente de baixa na fase de execução, somente finalização, afetando com isso a taxa de congestionamento.

Sugestão Técnica em 23/11/2018: Cadastrar *issue* no ambiente Jira/TST.



Deliberação do Comitê em 29/11/2018: Deliberou-se em acatar a sugestão técnica.

Situação em 10/12/2018: Demanda EG-2597 cadastrada no ambiente Jira/TST.

Sugestão Técnica em 12/12/2018: Não há.

Deliberação do Comitê em 12/12/2018: Comitê ciente do cadastramento da demanda EG-2597.

Situação em 17/02/2020: Sem resposta na *issue* [EG-2597](#).

Situação em 07/12/2020: Solicitado o andamento atual da demanda [EG-2597](#).

Sugestão Técnica em 22/01/2021: Não foi dado andamento até o momento.

Deliberação do Comitê em 05/02/2021: Comitê ciente e a demanda deve ser acompanhada pelas equipes da Divisão de Estatística.

Situação em 18/03/2024:

Diego Carneiro Lopes adicionou um comentário - 30/out/23 6:32 PM

Prezados,

Agradecemos o contato e esclarecemos que o conceito de baixa utilizado pelo e-Gestão é definido pela Resolução CNJ nº 76/2009, bem como os critérios para o cálculo da taxa de congestionamento.

Informamos, ainda, que o Manual do e-Gestão será atualizado para contemplar os casos reativados sendo o retorno do 2º Grau uma das hipóteses consideradas como reativação. Essa alteração, contudo, não possui data programada para ser atendida.

Att.,

Para os efeitos de Taxa de Congestionamento no CNJ, o item é considerado como "Reativado"

Solução Proposta:

Não há

Deliberação:

Comitê ciente da resposta apresentada e do encerramento da *issue*. Demanda encerrada.

Aguardando movimentação para retorno à pauta (ID 10477796)

Pendências:

CEG-0321.02 Sugestão de melhoria relaciona ao Recurso de Revista

Descrição: O sistema e-Gestão registra o local em que o processo se encontrava quando houve o peticionamento do recurso de revista. Assim, ainda que o processo



tramite para outras unidades, a pendência ainda estará relacionada ao local do processo quando do peticionamento impossibilitando o levantamento dos processos que constam como local atual Presidência.

Sugestão técnica em 15/03/2021: Criação de uma demanda no ambiente Jira/TST sugerindo que os campos NUM_UNIDADE e NUM_GABINETE sejam preenchidos conforme a data final do período de apuração.

Situação em 20/04/2021: Criada a [EG-4344](#) Local vinculado dos Recursos de Revista

Deliberação do Comitê em 22/04/2021: Comitê ciente e a demanda retorna na próxima pauta.

Sugestão Técnica em 20/05/2021: Não há.

Deliberação do Comitê em 31/05/2021: Comitê ciente, a demanda deve ser acompanhada pela estatística.

CEG-0519.03 Tarefa 153651 (Assyst).

Descrição: Houve a conversão do processo 0001208-52.2016.5.09.0658 da classe AIRO para AIAP (24/04/2019), ficando pendente no item "92.200 - Processos com julgamento adiado", da 2ª Turma, em relação ao AIRO.

Sugestão Técnica em 20/05/2019: a) Pós-Processamento, eliminando o item 92.200 (Processos com julgamento adiado) em que a data for menor que a data da pendência de julgamento 92.198 (Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento) e b) Criação de **issue** ao TST para correção do item, levando-se em conta distribuições ocorridas após o julgamento adiado.

Deliberação do Comitê em 28/05/2019: Deliberou-se em acatar a sugestão técnica.

Situação em 05/06/2019: Aberto o chamado Assyst R78455 para implementação da sugestão técnica.

Sugestão técnica em 18/06/2019: Demanda EG-3014 criada no ambiente Jira/TST explanando a situação e solicitando a correção do item (ou orientações sobre como proceder neste caso). Criada a function FN_CORR_INCONSISTENCIAS_05_2A na package de pós processamento (SCMBD 04677.egestao_pos_proc), que fará tal processamento, enquanto a **issue** criada no TST não for atendida.

Deliberação do Comitê em 26/06/2019: Membros cientes.

Situação em 13/07/2019: Demanda respondida:



Camila Ribeiro Rocha Torres adicionou um comentário - há 2 dias

Como houve uma grande quantidade de alterações decorrentes do Manual 2.0, favor verificar se o erro liberada na EXT-179.

Obrigada,
Camila



Sugestão Técnica em 16/07/2019: Em análise.

Deliberação do Comitê em 25/07/2019: Tratar em conjunto com a demanda CEG-0719.02

Situação em 29/07/2019: Aberta a tarefa R82998 (Assyst) para a STI juntamente com o tema CEG-0719.02.

Situação em 04/10/2019: Tarefa Assyst R82998 informa que o e-Gestão 2.0 não contempla a situação informada.

Sugestão técnica 30/10/2019: Não há.

Situação em 17/02/2020: O problema permanece. Como novo exemplo, no processo 0001104-24.2017.5.09.0303, convertido de "ROT" para "AP" em 14/02/2019 houve o retorno da contabilização retroativa no item "92.200-Processos com julgamento adiado" da classe anterior. Renovar solicitação.

Situação em 03/07/2020: A sugestão técnica, feita em 16/07/2019, foi a criação de **issue** para o Projeto eGestão no TST, fazendo referência à solicitação de melhoria no PJe. Todavia, a deliberação do Comitê foi de verificar se a versão 2.0 do eGestão atenderia a demanda. Testes realizados em 04/10/2019 com base no eGestão 2.0 mostraram que a demanda não é atendida.

Sugere-se, dessa forma, a criação da **issue** para o Projeto e-Gestão no TST, com referência à solicitação de melhoria no PJe (MEL-926, ainda não atendida), para dar continuidade à demanda. Dado o aval do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, refazer o pedido.

Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Não houve tempo hábil para deliberar o assunto. Retornar.

Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Deliberou-se por reiterar o pedido de forma mais detalhada, apresentando a importância devido a trâmite presente no Regimento Interno.

1. **Situação em 22/07/2020:** Criada a **issue** [EG-3815](#)
2. **Sugestão técnica em 25/08/2020:** Não há.



CEG-0719.02 Reunião CGRPJe 04/2019 - item 1.3 - alteração extrator do e-Gestão (AIAP/AIRO e AP/RO)

Descrição: Conforme deliberação do Comitê Gestor Regional do PJe na 9ª Região em sua Reunião Ordinária nº 04/2019 de 14/06/2019 ao analisar o item 1.3 transcrito abaixo, solicitamos que seja formulado pedido de alteração do extrator do e-Gestão do PJe para que sejam computados ambos os recursos para o devido Desembargador quando do julgamento do RO/AP e AIRO/AIAP na mesma sessão de julgamento ou quando houver a reautuação de um AIRO/AIAP para RO/AP, conforme regra a ser implementada no PJe.

Informamos também que já foi solicitado à Coordenadoria Nacional do PJe, através do pedido de melhoria MEL-926, a adequação do PJe para realizar a compensação no acumulador do Desembargador Relator quando houver a reautuação de um AIRO /AIAP para RO/AP.

Sugestão Técnica em 16/07/2019: Abertura de **issue** no ambiente Jira/TST.

Deliberação do Comitê em 25/07/2019: Analisar se a versão 2.0 do e-Gestão computa as duas decisões. Caso não atenda, abrir a demanda no ambiente Jira/TST e observação na homologação.

Situação em 29/07/2019: Aberta a tarefa R82998 (Assyst) para a STI. Secretário do Comitê Gestor Regional do PJe informado da deliberação.

Sugestão técnica 30/10/2019: Não há.

Situação em 03/07/2020: A sugestão técnica, feita em 16/07/2019, foi a criação de **issue** para o Projeto eGestão no TST, fazendo referência à solicitação de melhoria no PJe. Todavia, a deliberação do Comitê foi de verificar se a versão 2.0 do eGestão atenderia a demanda. Testes realizados em 04/10/2019 com base no eGestão 2.0 mostraram que a demanda não é atendida.

Sugere-se, dessa forma, a criação da **issue** para o Projeto eGestão no TST, com referência à solicitação de melhoria no PJe (MEL-926, ainda não atendida), para dar continuidade à demanda. Dado o aval do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, refazer o pedido.

Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Não houve tempo hábil para deliberar o assunto. Retornar.



Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Deliberou-se por reiterar o pedido de forma mais detalhada, apresentando a importância devido a trâmite presente no Regimento Interno.

Situação em 22/07/2020: Criada a **issue** [EG-3815](#)

Sugestão técnica em 25/08/2020: Não há.

Deliberação do Comitê em 28/08/2020: Comitê ciente, acompanhar.

CEG-0719.03 Tarefa [6839711](#)

Descrição: A abertura de chamado ao e-Gestão Nacional, solicitando a correção da falha no Extrator, conforme segue:

Em 03/05/2019, após a conversão do processo para RO, foram registrados no histórico processual os eventos de julgamento "Conhecido o recurso e provido em parte" e "Conhecido o recurso e provido", devendo, por conta disso, haver a contabilização nos itens "92.380-Provido em parte" e "92.379-Provido", respectivamente, o que não ocorreu, conforme análise da movimentação nos itens do e-Gestão, denotando-se a ocorrência de falha na captura dos dados pelo Extrator do PJe.

Essa inconsistência implicou, por consequência, na ausência de retirada da pendência do item "92.198- Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento", pois essa saída exige o resultado do julgamento, que ocorreu, mas não foi regularmente lido pelo Extrator.

Processo: 0000013-60.2017.5.09.0411

Obs: Tarefas vinculadas - 6865847, 6866683, 6866731, 686606, 6866021.

1. **Sugestão Técnica em 16/07/2019:** Acompanhamento da **issue** [EG-3037](#) que já está tratando o tema.
2. **Deliberação do Comitê em 25/07/2019:** Tratar em conjunto com a demanda CEG-0719.02.
3. **Sugestão técnica 30/10/2019:** Não há.

Situação em 17/02/2020: O reprocessamento do ano 2019, com o extrator novo, não mudou o cenário, permanecendo a inconsistência verificada. Renovar solicitação.

Situação em 03/07/2020: A sugestão técnica, feita em 16/07/2019, foi a criação de **issue** para o Projeto eGestão no TST, fazendo referência à solicitação de melhoria no PJe. Todavia, a deliberação do Comitê foi de verificar se a versão 2.0 do eGestão



atenderia a demanda. Testes realizados em 04/10/2019 com base no eGestão 2.0 mostraram que a demanda não é atendida.

Sugere-se, dessa forma, a criação da **issue** para o Projeto eGestão no TST, com referência à solicitação de melhoria no PJe (MEL-926, ainda não atendida), para dar continuidade à demanda. Dado o aval do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, refazer o pedido.

Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Não houve tempo hábil para deliberar o assunto. Retornar.

Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Deliberou-se por reiterar o pedido de forma mais detalhada, apresentando a importância devido a trâmite presente no Regimento Interno.

Situação em 22/07/2020: Criada a **issue** [EG-3815](#)

Sugestão técnica em 25/08/2020: Não há.

Deliberação do Comitê em 28/08/2020: Comitê ciente, acompanhar.

1. CEG-0522.01 Cancelamento de liquidação/execução

Descrição: O PJe possibilita o retorno de fase dos processos permitindo que o usuário “cancele” o movimento de início de fase, contudo o sistema e-Gestão não reconhece o retorno.

Sugestão Técnica 18/05/2022: Três demandas já foram cadastradas no ambiente Jira, [EG-4463](#), EG-3620 e EG-4623 tendo o seguinte comentário por parte do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão:

▼  **Diego Carneiro Lopes** adicionou um comentário - 08/jun/21 3:04 PM - **editado**

Prezados,

As regras de negócio e o extrator ainda não trabalham com os retornos de fases processuais atualmente permiti Assim, nos dados do e-Gestão, as pendências continuam sendo contabilizadas na fase mais avançada em que o chegou no PJe.

A análise da presente demanda será feito por meio da [EG-4463](#). Esta issue será fechada.

Att.,

[Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão](#)

A Divisão de Estatística está acompanhando a pendência.



Sugestão Técnica 18/05/2022: Não há.

Deliberação do Comitê em 31/05/2022: Comitê ciente.

1. **CEG-0522.04** Relatório de possíveis inconsistência - Processos Suspeitos
2. **Solicitante:** Divisão de Estatística e Análise de Dados
3. **Descrição:** O e-Gestão Nacional disponibiliza um relatório de possíveis inconsistências com base em regras definidas pela Corregedoria-Geral, separado por instância.
4. Ocorre que após reunião com as secretárias de turmas Elaine, Adriane e Valéria identificamos algumas inconsistências relativas aos relatórios de 2 grau, sendo cadastradas as issues [EG-5181](#) e [EG-5182](#) respondidas e encerradas da seguinte forma:
5.  [Diego Carneiro Lopes](#) adicionou um comentário - 10/mai/22 3:57 PM

Prezados Israel e Anderson,

O relatório dos processos suspeitos será revisado em razão das alterações realizadas na versão 2.8 Extrator.

Sugestão Técnica 18/05/2022: Os processos listados no relatório de processos suspeitos são questionados nas correições ordinárias. Como os dados utilizados na correição são extraídos com antecedência, não é improvável que o relatório esteja com os erros reportados.

Além das demandas criadas pelo TRT9, há outros questionamentos relativos ao mesmo tema enviados por outros Regionais ao TST. Por fim, não há informação quanto ao prazo para a elaboração de novo relatório adequado às alterações do extrator.

Deliberação do Comitê em 31/05/2022: Comitê deliberou por inserir comentários nas demandas devido à proximidade da correição.

Situação em 01/02/2022: Inserido o seguinte comentário nas demandas:



TRT09-PR adicionou um comentário - há 2 minutos - [editado](#)



CAMILA
GABRIELA
GREBER
CALDAS 22
03/2024
TRT9

Prezados,

Considerando que várias issues, relativas aos relatórios de processos suspeitos, foram encerradas com a atualização em versões recentes do extrator de dados, contudo, nosso tribunal passará por correção em setembro de 2022. Assim, questiona-se: os relatórios nesse meio tempo serão descontinuados temporariamente ou refeitos? Seria possível um relatório semelhante à CGJT para a correção a ser realizada aqui no TRT 9ª Região?

Att.

Israel P. de Souza

Demanda respondida no mesmo dia



Diego Carneiro Lopes comentou em [EG-5182](#)

Ref: Processos Suspeitos - aba C - Item 92.468

Caro Israel,

Desde a produção do Relatório de Correição para a 24ª Região esse relatório foi excluído do relatório de correição, com a mesma metodologia, porém aparece com o nome "processos incongruentes".

[Adicionar comentário](#)

Sugestão técnica em 20/06/2022: Inserir um aviso da suspensão do relatório no painel de processos suspeitos do 2º grau.

Deliberação do Comitê em 28/06/2022: A unidade de estatística enviará e-mail às Turmas e Sessão Especializada e irá inserir o aviso no painel. Encaminhar ao item três (03).

Situação em 29/06/2022: e-mail enviado às Turmas e aviso inserido no painel.

CEG-0223.02 Solução para monitorar o tempo de tramitação de processos trabalhistas que envolvam pessoas em situação de rua.

Descrição: [Despacho SGP ID Nº 8701471](#) Trata-se de demanda para "a implantação de solução para monitorar o tempo de tramitação de processos trabalhistas que envolvam pessoas em situação de rua, no sistema e-Gestão, por meio de etiqueta (CHIP)", considerando a possibilidade de priorização de atendimento.



Encaminhe-se ao Excelentíssimo Corregedor Regional, Coordenador do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, Desembargador Marco Antônio Vianna Mansur, por intermédio da Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados, para conhecimento e eventual solicitação de melhoria do Sistema e-Gestão.

Sugestão Técnica em 23/02/2023: Abrir demanda via ambiente Jira/TST.

Deliberação do Comitê em 28/02/2023: Abrir demanda via ambiente Jira/TST.

Situação em 06/03/2023: Demanda [EG-5708](#) aberta no ambiente Jira/TST.

Sugestão técnica em 22/03/2023: Não há.

Deliberação do Comitê em 28/03/2023: Comitê ciente, retornar para acompanhamento.

Situação em 10/04/2023: demanda movida para o item “3” da pauta (“Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.

CEG-0621.01 Classes não contempladas pelo e-Gestão

Descrição: Os processos com classes não pertencentes à chamada fase de conhecimento não são contabilizados no item "90.26-Casos Novos", como por exemplo a classe "Oposic", exemplos de processos: 0000227-81.2021.5.09.0000, 0000542-12.2021.5.09.0000, 0000685-84.2020.5.09.0016.

Sugestão técnica em 22/06/2021: Em relação a classe “Oposic” abrir uma issue no ambiente Jira/TST, visto que consta como ativa. Em relação a classe “Pedido de Mediação Pré-Processual” consta como inativa, portanto o Comitê Gestor Regional do PJe deve ser informado sobre a inativação da referida classe; sugere-se que o Comitê Regional inste o Comitê Nacional do PJe.

Deliberação do Comitê em 29/06/2021: Deliberou-se em acatar a sugestão técnica.

Situação em 09/07/2021: Demanda [EG-2688](#) já tratava do tema, contudo está parada desde 28/01/2019, portanto foi solicitado informações relativas ao andamento da referida demanda.

Situação em 15/07/2021: Aberta tarefa Assyst 454628 para direcionamento ao secretário do Comitê do PJe.

Sugestão técnica em 20/07/2021: A classe Pedido de Mediação Pré-Processual será tratada pelo Comitê Gestor Local do PJe.



Deliberação do Comitê em 29/07/2021: Comitê ciente devendo a demanda ser incluída no item “3” da pauta (“Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.

Situação em 09/09/2021: O servidor Luciano Kuehne informou que não é mais o secretário do Comitê Gestor Local do PJe, sendo que a referida demanda foi repassada para a servidora Fabiana Cristina Teixeira Moras que se comprometeu em repassar a demanda para o Exmo. Dr. Bráulio Gabriel Gusmão.

Sugestão Técnica em 24/09/2021: Não há.

Deliberação do Comitê em 28/09/2021: Retornar para a próxima reunião.

Sugestão Técnica em 25/10/2021: Sugere-se que a presente demanda seja incluída no item “3” da pauta (“Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.

Deliberação do Comitê em 27/10/2021: Comitê ciente devendo a demanda ser incluída no item “3” da pauta (“Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.

Situação em 08/05/2023: Realizado contato com o novo secretário do Comitê do PJe, Daniel Adriano Pinto da Silva, que informou que a demanda está em análise.

Sugestão técnica em 22/05/2022: Não há.

Deliberação do Comitê em 26/05/2023: Comitê ciente.

CAMILA GABRIELA GREBER CALDAS

Juíza Auxiliar da Corregedoria do TRT da 9ª Região

Representante do Excelentíssimo Coordenador do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, Corregedor Regional, Desembargador Benedito Xavier da Silva

